

**INDICAÇÃO N.º 856 /2025**

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Executivo Municipal **orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo nos estabelecimentos da rede municipal de saúde no município de Itabaiana-Se.**

**JUSTIFICATIVA**

É fundamental por diversas razões, que envolvem aspectos de saúde pública, legais, éticos e sociais. A orientação correta permite que a gestante compreenda os riscos físicos e psicológicos do aborto, especialmente quando realizado de forma clandestina ou insegura, como também reduzir o número de complicações decorrentes de abortos realizados sem assistência médica adequada, como infecções, hemorragias e até a morte.

Os profissionais da atenção primária (como agentes comunitários de saúde, médicos e enfermeiros de UBSs) têm um papel fundamental no **acolhimento humanizado** e na **educação continuada** sobre saúde reprodutiva. Campanhas locais e rodas de conversa com gestantes são estratégias eficazes e já aplicadas em diversas cidades.

No município de Itabaiana-SE, fortalecer a orientação sobre o aborto é uma **estratégia de saúde pública essencial**, que salva vidas, protege direitos e promove uma sociedade mais informada, consciente e humanizada. O investimento em políticas públicas nesse sentido contribui para uma rede de saúde mais preparada, empática e eficiente.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_ de julho de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende  
Vereador

Luiz dos Santos Nascimento  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SE  
Mat. 373

